



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 191 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 14 de outubro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 191 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 14 de outubro de 2025

A P R O V A D O

Antônio de Souza Neto

Em: 10 / 10 / 2025



Salgado
de São Félix

CASA ERNANI MAROJA
Cidade: Salgado de São Félix - PB

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2025

Autor(a): Vereador(a) ANTONIO VICENTE DE ANDRADE NETO.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 189, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, apresentar a presente MOÇÃO DE PESAR ao falecimento de **MANOEL IZIDRO FAUSTINO**, em reconhecimento à sua destacada trajetória.

JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar e grande respeito que manifestamos nossas mais sinceras condolências pelo falecimento de Manoel Izidro Faustino, um incansável lutador do povo e membro ativo das Ligas Camponesas em Alagamar.

Manoel Izidro Faustino foi uma figura essencial na história da luta pela terra e pela dignidade dos trabalhadores do campo. Ao lado de seu irmão, Severino de Izidro, de saudosa memória, dedicou sua vida à organização e à resistência, enfrentando as adversidades com coragem e um firme compromisso com a justiça social.

Sua trajetória em Alagamar é um marco de resistência e inspiração, um legado que permanecerá vivo na memória de todos que continuam a lutar por uma sociedade mais justa e igualitária. A bravura de homens como Manoel foi fundamental para as conquistas dos camponeses e seu exemplo seguirá fortalecendo as futuras gerações.

Neste momento de dor, estendemos nossa solidariedade aos familiares, amigos e companheiros de luta, com o desejo de que encontrem conforto na certeza de que seu legado jamais será esquecido.

Que a memória de Manoel Izidro Faustino seja eternamente honrada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 191 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 14 de outubro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 191 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 14 de outubro de 2025

A P R O V A D O

João da Silva Neto

Em: 10 / 10 / 2025



CASA ENNANI MAROJA
CHAVEZ, SALGADO DE SÃO FÉLIX

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2025

Autor(a): Vereador(a) ANTONIO VICENTE DE ANDRADE NETO.

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 189, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, após ouvido o Plenário, apresentar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao engenheiro **DR. FRANCISCO ROBERTO CORDEIRO FILHO**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e às relevantes contribuições prestadas à infraestrutura rodoviária, especialmente ao município de Salgado de São Félix.

JUSTIFICATIVA:

Natural de João Pessoa, nascido em 30 de outubro de 1984, o **Dr. Francisco Roberto Cordeiro Filho** possui sólida carreira na engenharia, com ampla experiência em obras de grande porte, destacando-se na gestão de contratos de rodovias, viadutos, passarelas, pontes e projetos de energia renovável. Atualmente, integra a Diretoria de Operações – DROP, na Residência Rodoviária de Itabaiana, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB, unidade que abrange o município de Salgado de São Félix.

O vereador ANTONIO VICENTE DE ANDRADE NETO, no dia 04 de setembro de 2025 encaminhou o ofício Nº002/2025 ao Secretário de Transporte JOSÉ SERAFIM DELFINO FILHO, onde solicitava a manutenção dos trechos de estrada que se inicia em Feira Nova em frente a Biu de Cosmo ao Covão, Aburá e Boa Vista- Setor Brejo, tendo em vista os vários pedidos por parte da população para melhoria nos trechos citados.

Recentemente, ao lado do Prefeito Dr. Joni Oliveira e do secretário municipal de transporte José Serafim, realizou uma vistoria nas obras de recuperação das estradas vicinais da Serra de Cajazeiras. A iniciativa, reforça o comprometimento



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 191 Salgado de São Félix -PB - terça-feira, 14 de outubro de 2025

da gestão com a mobilidade, acessibilidade e a qualidade de vida da população rural de Salgado de São Félix.

Esse gesto de atenção e prontidão, aliado à sua competência técnica e à sua experiência profissional, reafirma seu compromisso com a melhoria da infraestrutura e com a segurança viária, garantindo benefícios concretos à população salgadense.

Diante disso, está Moção de Aplausos busca expressar o reconhecimento público desta Casa Legislativa ao Dr. Francisco Roberto Cordeiro Filho, como forma de agradecer e valorizar sua atuação em prol do município de Salgado de São Félix.

Salgado de São Félix-PB, em 26 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

ANTONIO VICENTE DE ANDRADE NETO

Vereador